

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638068
PORTARIA: 1722/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5824710/LUIZ ANTONIO FERREIRA (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/11/2013 a 06/11/2013
5824710/LUIZ ANTONIO FERREIRA (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/11/2013 a 06/11/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638072
PORTARIA: 1723/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5824710/LUIZ ANTONIO FERREIRA (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/11/2013 a 13/11/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638074
PORTARIA: 1724/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5824710/LUIZ ANTONIO FERREIRA (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/11/2013 a 27/11/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638080
PORTARIA: 1725/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): MACAPÁ/AP - Brasil<br

Servidor(es): 5857031/PAULO SÉRGIO MARCAL DE CASTRO (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 16/01/2013 a 17/01/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638113
PORTARIA: 1728/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: CURRALINHO/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5808413/MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA UCHOA (EPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/11/2013 a 28/11/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638168
PORTARIA: 1729/13

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO BOBOYA.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: CURRALINHO/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57193192/ALEXANDRO NAPOLEAO SANT'ANA (DPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 01/11/2013 a 05/11/2013
5412811/HAROLDO BATISTA MACEDO JUNIOR (EPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 01/11/2013 a 05/11/2013
5825962/JAIME SILVEIRA OLIVEIRA (EPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 01/11/2013 a 05/11/2013

589441/MARCOS MAGALHAES REBOUÇAS (IPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 01/11/2013 a 05/11/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA N° 063/014 – GAB/SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638157

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal n° 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar a servidora SÂMEA RAYOL ELOY, matrícula n° 57194165-2, como fiscal do Convênio n.° 033/2013, a contar de 16 de JANEIRO de 2014, cujo objeto é a viabilização de mão de obra carcerária de internas custodiadas no Centro de Recuperação Feminino (CRF), celebrado junto a Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA N° 064/014 – GAB/SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638162

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal n° 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar a servidora EVELYN ANDRADE FRANÇA DE MORAES, matrícula n° 57230546, como fiscal do Convênio n.° 033/2013, a contar de 16 de JANEIRO de 2014, cujo objeto é a viabilização de mão de obra carcerária de internos custodiados no Centro de Progressão Penitenciário de Belém (CPPB), celebrado junto a Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ERRATA DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638171

PORTARIA N° 810/2013-GAB.SUSIPE, DE 21/10/2013
– LICENÇA PREMIO, PUBLICADA NO DOE 32506 DE 22/10/2013.

Servidor: NATIVIDADE BARROS PEREIRA

Onde se lê: referente ao triênio de 16/06/2002 a 15/06/2005

Leia-se: referente ao triênio de 16/06/2003 a 15/06/2006.

ERRATA DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638174

PORTARIA N° 3432/2013-NAR/NGP. SUSIPE de 11 /12/ 2013, com o número de publicação 637867, no DOE n° 32564 de 17/01/2013.

Onde se Lê: PORTARIA N° 3432/2013-NAR/NGP. SUSIPE de 11 /12/ 2013.

Leia-se: PORTARIA N° 3620/2013-NAR/NGP. SUSIPE de 11 /12/ 2013.

ERRATA DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638178

PORTARIA N° 3438/2013-NAR/NGP. SUSIPE de 11 /12/ 2013, com o número de publicação 637882, no DOE n° 32564 de 17/01/2013.

Onde se Lê: PORTARIA N° 3438/2013-NAR/NGP. SUSIPE de 11 /12/ 2013.

Leia-se: PORTARIA N° 3619/2013-NAR/NGP. SUSIPE de 11 /12/ 2013.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638179

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 17/01/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / BRUNO DOS ANJOS SILVA (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638262

PORTARIA N°. 030/2014 – CGP/SUSIPE

BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2014

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual n° 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei n°. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

R E S O L V E:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca do Ofício n° 0770/2013-OUV/SIEDS/PA, de 10.09.13, referente a supostas irregularidades ocorridas no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí.

II – Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638263

PORTARIA N°. 031/2014 – CGP/SUSIPE

BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2014

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual n° 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei n°. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

R E S O L V E:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca do Memo n° 376/2013-CRRT, de 28.08.13, referente à fuga do preso DIOGO SOUZA CASTRO, ocorrida em 22.08.13, do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí.

II – Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638265

PORTARIA N°. 032/2014 – CGP/SUSIPE

BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2014

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual n° 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei n°. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

R E S O L V E:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos Ofícios n°s 0657 e 0667/2013-OUV/SIEDS/PA, de 06.08.13, referente à fuga do preso JEAN SANTOS, ocorrida em 24.07.2013, e apreensão de objetos proibidos no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí.